



O G20 e a governança internacional contemporânea

The G20 and contemporary international governance

El G20 y la gobernanza internacional contemporánea

1. Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-graduação San Tiago Dantas (Unesp\Unicamp\PUC-SP). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT\INEU).

2. Professora do Programa de Pós-graduação San Tiago Dantas (Unesp\Unicamp\PUC-SP). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT\INEU).

Ana Rachel Simões Fortes¹

Flávia de Campos Mello²

DOI: 10.5752/P.2317-773X.2025v13n1p106-122

Enviado: 15 de Setembro de 2024

Aceito em: 12 de Agosto de 2025

RESUMO

Este artigo procura analisar o papel do G20 na atualidade, considerando a evolução da governança internacional desde o final do século XX e seus determinantes do ponto de vista da mudança na distribuição de poder, nos marcos da tendência à multipolaridade. Para tanto, recupera os debates sobre as origens da criação do G20 em 1999 e sobre seus novos propósitos a partir de 2008, que geraram questionamentos acerca de sua representatividade e legitimidade enquanto fórum de membros restritos e sem aspiração universal. Em seguida, com base no levantamento das declarações finais das cúpulas do G20 de 2008 a 2023, o artigo procura compreender a expansão de suas agendas e avaliar o processo de criação dos Grupos de Trabalho que hoje imprime novas dinâmicas ao funcionamento e à institucionalidade do arranjo. Nas considerações finais, busca-se explorar as implicações das tendências identificadas, em especial as expectativas de incidência sobre o multilateralismo em crise e os riscos de fragmentação da ordem internacional.

Palavras-chave: G20; Governança Internacional; Multilateralismo.

ABSTRACT

This article seeks to analyze the role of the G20 today, considering the evolution of international governance since the end of the 20th century and its determinants from the point of view of the change in the distribution of power, within the framework of the trend towards multipolarity. To this end, it revisits the debates on the origins of the creation of the G20 in 1999 and on its new purposes since 2008, which have raised questions about its representativeness and legitimacy as a forum of restricted members and without universal reach. Then, based on the survey of the final declarations of the G20 summits from 2008 to 2023, the article seeks to understand the expansion of its agendas and evaluate the process of creating the Working Groups that today gives new dynamics to the functioning and institutionality of the arrangement. In the final considerations, it seeks to explore the implications of the identified trends, in particular the expectations of impact on multilateralism in crisis and the risks of fragmentation of the international order.

Keywords: G20; International governance; Multilateralism.

RESUMEN

Este artículo busca analizar el rol del G20 en la actualidad, considerando la evolución de la gobernanza internacional desde finales del siglo XX y sus determinantes desde la perspectiva del cambio en la distribución del poder, en el marco de la tendencia hacia la multipolaridad. Para ello, recupera los debates sobre los orígenes de la creación del G20 en 1999 y sobre sus nuevos propósitos desde 2008, que han cuestionado su representatividad y legitimidad como foro de miembros restringidos y sin aspiraciones universales. Posteriormente, a partir del análisis de las declaraciones finales de las cumbres del G20 entre 2008 y 2023, el artículo busca comprender la expansión de sus agendas y evaluar el proceso de creación de los Grupos de Trabajo que hoy en día dinamizan el funcionamiento y la institucionalidad del acuerdo. En las consideraciones finales, se exploran las implicaciones de las tendencias identificadas, en particular las expectativas de impacto en el multilateralismo en crisis y los riesgos de fragmentación del orden internacional.

Palabras clave: G20; Gobernanza internacional; Multilateralismo.

Introdução

No contexto da governança internacional contemporânea, o Grupo dos Vinte (G20) adquiriu posição de destaque nos últimos anos. O agrupamento tem gerado expectativas no sentido das possibilidades de fortalecimento de mecanismos de cooperação internacional, considerando o peso político e econômico de seus membros sobre a situação de crise instaurada nas organizações internacionais tradicionais. Também foram apontadas, no âmbito do G20, possibilidades de criação de mecanismos inovadores na governança internacional, a partir de agendas mais flexíveis, informais e envolvendo atores não-estatais no engajamento com políticas e práticas para além do âmbito nacional. Contudo, as avaliações quanto às realizações efetivas e alcance futuro do arranjo permaneceram diversas. As análises que enfatizaram o G20 enquanto ampliação do G7 tenderam a pressupor sua capacidade ampliada de influência global e seu papel de protagonismo na governança internacional. Por outro lado, no período mais recente, o exame dos resultados alcançados suscitou ênfase nas dificuldades e limitações do G20 na produção de respostas aos problemas contemporâneos. Este artigo procura analisar o papel do G20 na atualidade, considerando a evolução da governança internacional desde o final do século XX e seus determinantes do ponto de vista da mudança na distribuição de poder, nos marcos da tendência à multipolaridade. Em 2008, o agrupamento, que até então se reunia a nível de ministros das finanças e presidentes de Bancos Centrais, foi alçado ao nível de chefes de Estado e de governo, no contexto da crise econômica global. É preciso situar, nesse mesmo ano, o início do processo de institucionalização do grupo BRICS (na sua formação original Brasil, Rússia, Índia, China, com o ingresso posterior da África do Sul em 2011), que se reuniu a nível de chanceleres e realizaria sua 1a Cúpula de Chefes de Estado em 2009.

O novo protagonismo do G20 projetava uma governança internacional centrada no papel de liderança da ação conjunta dos membros do G7 (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá)

junto aos membros do grupo BRICs, além de Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Coreia do Sul, Indonésia, México, Turquia e a União Europeia. Desde então, a governança internacional tem sido marcada, em diversas áreas, pelo esvaziamento de arranjos centrados em compromissos vinculantes e sua substituição por formatos de adesão por ações voluntárias, mais flexíveis e informais, em busca de novos incentivos políticos para a superação de impasses, com envolvimento de atores não-estatais com papel crescente no que tem sido caracterizado como um multilateralismo híbrido. No caso do G20, observa-se que a informalidade e a flexibilidade foram acompanhadas, nos últimos anos, pela criação de um grande número de espaços permanentes de diálogos temáticos, resultante da expansão de sua agenda, indicando nítida evolução dos objetivos do grupo desde a sua criação.

Nesse sentido, este artigo procura avançar na reflexão sobre o G20 com base em perspectivas analíticas que incorporam a centralidade da dimensão das relações de poder, mas também a consideração do papel das práticas diplomáticas e estratégias discursivas enquanto elementos de construção de possibilidades políticas em âmbito internacional (Cooper; Pouliot, 2015; Slaughter, 2020a; Slaughter, 2020b). Nos últimos anos, observa-se que o grupo deixou de ter um funcionamento típico de cúpulas de chefes de Estados e de governos para adquirir uma dinâmica com natureza permanente, com atividades intensas em curso entre os encontros anuais dos líderes, a incorporação de novas agendas e a instauração de expectativas de que o G20 possa influir de maneira inovadora na manutenção de espaços para o multilateralismo, no contexto da paralisia das instituições internacionais.

Para a construção do quadro analítico proposto, este trabalho está dividido em três seções, além da introdução e das considerações finais. As duas primeiras partes do artigo recuperam debates sobre as origens da criação do G20, em 1999, e em seguida sobre seus novos propósitos a partir de 2008, que geraram questionamentos acerca de sua representatividade e legitimidade enquanto fórum exclusivo de países ricos, caracterizando um multilateralismo de membros restritos e sem aspiração universal. Em seguida, com vistas a compreender a expansão das agendas ao longo do período e avaliar o processo de criação dos Grupos de Trabalho (GTs) que hoje imprime novas dinâmicas ao funcionamento e à institucionalidade do arranjo, o artigo apresenta um levantamento das declarações finais das cúpulas do G20, de 2008 a 2023, com base em metodologia de análise qualitativa desses documentos. Por fim, as considerações finais buscam explorar as implicações das tendências identificadas, em especial as expectativas de incidência sobre o multilateralismo em crise e os riscos de fragmentação da ordem internacional.

2 O G20 enquanto expansão do G7

A reflexão sobre o papel do G20 na atualidade requer a compreensão abrangente da evolução da governança internacional desde o final do século XX e de seus determinantes do ponto de vista da mudança na distribuição de poder nos marcos da tendência à multipolaridade. A relação

existente entre a distribuição de poder, a natureza dos desafios e os arranjos internacionais constituídos para lidar com os problemas percebidos como coletivos está permanentemente sujeita a mudanças (Newman; Thakur; Tirman, 2006). No que se refere às origens do G20, é importante recuperar que a criação do grupo em 1999 se deu por iniciativa do G7, no contexto do agravamento da crise financeira na Ásia e na América Latina, instituindo um espaço de diálogo entre ministros das Finanças e presidentes de Bancos Centrais.

Desse modo, foram agrupadas as economias mais relevantes de cada região do planeta, de modo a engajar países emergentes que tinham peso cada vez maior na economia global, na busca de respostas coletivas às crises do mercado financeiro da segunda metade da década de 90. Tratava-se, portanto, de uma seleção feita pelo próprio G7, congregando os países mais ricos do mundo, com maior peso econômico, tendo por base alguns critérios de representação regional. No entanto, apesar do significado histórico de sua constituição, esse foro não teve papel de maior destaque em seus primeiros dez anos, o que seria drasticamente alterado em 2008, na sequência de outra grave crise internacional (Lyrio; Pontes, 2024).

A criação do G20, ainda no final do século XX, deve ser compreendida enquanto elemento relevante da trajetória das aspirações acerca da governança internacional, em termos de seu significado e de sua prática desde o contexto do imediato pós-Guerra Fria, que remetia às possibilidades então vislumbradas de promoção e aceitação de um modo inclusivo e consensual de ordenamento das relações internacionais. A ideia de governança, de fato, teve origem no contexto extremamente liberal da virada da década de 1980 para a década de 1990, vinculada não apenas aos discursos sobre o “fim da história” e o “fim das ideologias”, mas também às reformas econômicas liberalizantes e suas dimensões internacionais então sintetizadas na chamada agenda do “Consenso de Washington”. Posteriormente, a própria crítica analítica e prática ao conceito de governança internacional nas discussões acadêmicas e políticas ao longo da década de 1990 constituiu em si uma dimensão muito significativa dos processos de mudança normativa no pós-Guerra Fria, incluindo os debates sobre os impactos das ideias do Consenso de Washington sobre a origem das crises econômicas dos anos 1990 (Mello, 2009).

Conforme se discutirá mais especificamente na próxima seção, na avaliação dessas mudanças normativas, o multilateralismo também constituiu uma dimensão central, na medida em que a evolução na própria natureza desse conceito talvez constitua uma das principais expressões dessa mudança normativa no plano global desde o imediato pós-Guerra Fria (Finnemore, 2005). Ao longo da década de 1990, o discurso liberal sobre o multilateralismo na ordem internacional já havia claramente fracassado, tendo sido cada vez mais questionado por diversos Estados e atores sociais, deixando de constituir um projeto alternativo para a governança internacional.

A defesa do multilateralismo e de Instituições Internacionais sólidas enquanto princípios organizadores das relações internacionais contemporâneas foi então profundamente alterada, não apenas pelas razões

tradicionalmente apontadas por análises realistas quanto às assimetrias de poder e ganhos relativos, mas também, conforme sugerido em diversas discussões críticas, porque haveria riscos crescentes de que fossem aprofundadas as desigualdades e fortalecidas estruturas hierárquicas de ordenamento internacional (Hurrel; Woods, 1999).

Um dos principais pontos de inflexão na dinâmica da reversão das expectativas otimistas sobre a governança internacional na década de 1990 foi sem dúvida a intervenção da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em Kosovo em 1999, empreendida à margem da institucionalidade e do multilateralismo universalista da Organização das Nações Unidas (ONU). Quatro anos antes de os Estados Unidos iniciarem a guerra no Iraque sem a autorização do Conselho de Segurança da ONU, as evidências da falta de compromisso das potências com o universalismo já sugeriam que essa dimensão da ordem em constituição poderia abrir caminho para uma mudança permanente, apontando para a formação de coalizões *ad hoc* e padrões de atuação com base em grupos reduzidos de Estados. Antes do final da década de 1990, portanto, já se delineava uma mudança organizacional muito significativa nas possibilidades de governança internacional no pós-Guerra Fria (Mello, 2011). Na sequência, nos marcos do excepcionalismo da atuação da principal potência, os retrocessos normativos se expressaram especialmente na significativa perda de credibilidade do papel do direito e das instituições internacionais de cunho político no início do século XXI.

Nos anos 2000, a acentuação das tendências à multipolaridade no sistema internacional foi definidora dos novos contornos, propósitos e alcances da governança internacional bem como dos arranjos interacionais em constituição. Ao final da primeira década do século XXI, a institucionalização do grupo BRICS e a substituição do então G8 (o G7 acrescido da Rússia) pelo G20 como foro privilegiado de interlocução dos líderes mundiais após a eclosão da crise financeira de 2008 demarcou uma nova configuração dos rumos da governança internacional, refletindo dimensões da crise do multilateralismo em seus formatos tradicionais.

O objetivo do governo norte-americano, ao convocar uma união do G20 em novembro de 2008, era o de trazer para a mesa de concertação a China e o tema da subvalorização da moeda chinesa. O interesse no envolvimento dos países emergentes em iniciativas como essa refletia não apenas o reconhecimento da contribuição que esses países poderiam efetivamente assumir frente às tendências recessivas na economia mundial, mas também o objetivo de incorporá-los aos novos arranjos regulatórios que pudessem resultar do processo. Embora tenha sido criado e mantido como uma instância informal, o G20 sempre teve o propósito de mobilizar e distribuir mandatos específicos para diversas instituições formais, constituindo-se assim como foro de pré-negociação do multilateralismo, embora não tenha alcance universal.

Em 2008, o G20 foi concebido como um mecanismo de resposta ágil e com capacidade de improvisação, com a vantagem de que o grupo já se reunia em nível de ministros das Finanças e presidentes de Bancos Centrais, facilitando a preparação da reunião de cúpula e tornando automática a identificação dos países que seriam convidados, evitando-se

debates desgastantes sobre o formato e a composição do grupo mais adequados para a reunião (Lyrio; Pontes, 2024). A partir de então, o G20 aumentou seu perfil e se tornou o foro por excelência em que os países ricos discutiriam desequilíbrios na economia internacional. Representou, além disso, uma tentativa de atualização dos espaços de governança ao ampliar o G7, incorporando países emergentes e intermediários na cúpula do poder do sistema internacional dos anos 2000. A constituição do G20 foi fortemente apoiada pelo BRICS, que reconheciam a importância de se reforçar a cooperação para superar a crise econômica global e consideravam que, em comparação com outros arranjos, o G20 seria mais inclusivo, representativo, diverso e efetivo.

Conforme se examinará na próxima seção, a dimensão do reforço da hierarquia em um foro restrito não foi enfatizada, nem pelos BRICS, que priorizavam nesse momento alcançar espaços mais efetivos de participação junto aos países desenvolvidos, nem pelos membros do G7, que visavam possibilidades de incorporação dos emergentes nas suas agendas tradicionais (tanto no G20 quanto na OCDE). Ao mesmo tempo, em diversas arenas de negociação, o final da primeira década do século evidenciava impasses do multilateralismo de cunho universalista, em temáticas e foros variados, tanto nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), nas negociações sobre mudanças climáticas ou no Conselho de Segurança da ONU.

Na OMC, a ausência de avanços desde o fracasso da reunião ministerial em 2008, após sete anos de negociações, suscitou avaliações de que o multilateralismo universalista não seria mais adequado aos desafios do sistema comercial internacional e estimulou debates quanto à necessidade de reforma institucional para uma nova governança nesse campo. No que se refere às negociações sobre meio ambiente, a Conferência de Copenhague sobre mudanças climáticas, em dezembro de 2009, foi encerrada sem que pudesse ser definido um marco negociador para a redução de emissões de gases de efeito estufa (Mello, 2011). Após anos de negociações frustradas para a criação de um marco normativo que substituisse o Protocolo de Quioto, a assinatura do Acordo de Paris foi entendida como uma transformação significativa do modelo de governança climática instituído até então³ (Green; Franchini; Evangelista Mauad, 2022).

Em resumo, as principais instituições multilaterais que estiveram à frente dos esforços de governança internacional, como a OMC, o Conselho de Segurança da ONU e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Clima (UNFCCC, sigla em inglês), debilitaram-se em razão de impasses entre os membros e defrontaram-se com o aprofundamento de sua crise de legitimidade (Barnett, Pevehouse, Raustiala 2022; Narlikar 2017; Newman, Thakur, Tirman 2006; Sinha 2021). Simultaneamente, o G20 assumiu novos propósitos nesse período, com ampla diversificação de suas agendas (Cooper, Pouliot 2015; Slaughter 2020 a; Slaughter 2020 b). Conforme será exposto na quarta seção, o G20 deixou de ser apenas uma cúpula de chefes de Estado e Ministros das Finanças e passou envolver uma gama de temáticas em diversos níveis, cuja coordenação global das maiores economias do mundo tem buscado fazer frente aos desafios que permeiam a governança internacional.

3. À época de sua assinatura, o acordo foi celebrado como uma vitória diplomática de uma nova governança de múltiplos níveis, mais flexível e mais realista quanto às condições políticas para fazer frente às mudanças climáticas, mas sujeita a grandes incertezas (Green 2022; Franchini, Evangelista Mauad 2022).

3 Perspectivas sobre a eficácia de um multilateralismo “light”.....

No contexto dos impasses das negociações do final dos anos 2000, fortaleceram-se perspectivas políticas e analíticas de busca de novos formatos para o multilateralismo, mais eficaz do que o modelo universalista e eventualmente mais informal. Como mencionado, após o fracasso da reunião ministerial da OMC e, especialmente após a ausência de resultados da conferência de Copenhague em 2009, propostas mais contundentes de rompimento com o multilateralismo clássico se tornaram mais frequentes.

Para Richard Haass (2010), a adoção de um multilateralismo menos rígido já se justificaria frente ao diagnóstico de que o formato tradicional teria se tornado crescentemente inoperante. O “multilateralismo democrático”, fundamentado na transposição da base de representação da democracia do plano doméstico para o internacional e garantindo o mesmo direito a voto para todos, passaria a constituir, segundo essa visão, fator de paralisação, não apenas pelo grande número de participantes, mas também porque confere o mesmo status aos pequenos países e às potências (Haass, 2010). Segundo o autor, alternativas para um novo padrão de multilateralismo poderiam estar em gestação a partir de quatro perspectivas: o elitismo, o regionalismo, o funcionalismo e o informalismo.

O multilateralismo elitista estaria expresso em arranjos exclusivos como o G20 financeiro, que emergiu da crise internacional do final de 2008 como foro destacado para a interlocução entre as principais economias de países desenvolvidos e em desenvolvimento. A segunda alternativa, o multilateralismo regionalista, decorreria da proliferação de arranjos comerciais bilaterais e regionais, entendida como reação ao fracasso da tentativa de se avançar no plano global. Da perspectiva da liberalização comercial, seria preferível a concretização de alguns avanços no processo, mesmo que em detrimento da universalização.

A terceira alternativa seria o multilateralismo funcional, no qual os principais atores ou os mais comprometidos com a regulação em uma certa área assumiriam a condução do processo em negociações nas quais um acordo abrangente nos marcos das Nações Unidas parece pouco provável – como é o caso, novamente, do tema das mudanças climáticas. Por fim, o multilateralismo informal, como o do G20, poderia surgir em casos nos quais se torne impossível negociar acordos internacionais que venham a ser ratificados pelos parlamentos nacionais, levando os governos a avançarem na regulação internacional por meio da implementação de medidas consistentes com normas internacionais acordadas, mas sem os compromissos formais de assinatura e ratificação.

Em outras avaliações, a defesa da informalidade e de um “multilateralismo light” recorreu explicitamente à imagem do Concerto Europeu do século XIX como modelo de concertação entre potências (Penttilä, 2009). Com base na perspectiva do equilíbrio de poder é central a ideia de que um sistema de governança, para operar enquanto concerto, deve necessariamente incluir todas as potências que possam destruir o funcionamento do sistema existente por meio da mudança de suas políticas. Nesse sentido, o G7 não constituiu um concerto na Guerra Fria pela

simples razão de que não incluía a União Soviética. Da mesma forma, o G7/G8 não constituiria um concerto na medida em que não incluiu a China, que é uma potência e que tem poder, em diversas áreas, para afetar o funcionamento do sistema como um todo. Dessa perspectiva, o G20 constituiria, sim, um concerto global de potências envolvidas na tentativa de implementar uma administração conjunta do sistema internacional (Mello, 2011).

Assim, o sistema de governança internacional do século XXI poderia ser entendido como dual, mesclando elementos de um concerto informal de potências nos moldes do século XIX com a institucionalidade formal (e universalista) criada no século XX. O “multilateralismo light”, portanto, teria não apenas a vantagem de incorporar rapidamente potências emergentes no foro mais exclusivo daqueles que concentram poder. Poderia também fornecer uma complementaridade funcional entre os arranjos informais (os grupos exclusivos que tomariam decisões) e as organizações formais, às quais caberia legitimar e garantir os mecanismos de cumprimento dos resultados alcançados na informalidade (Penttilä, 2009).

O termo multilateralismo teve seu uso difundido a partir da instauração da ordem internacional do período pós-Segunda Guerra Mundial, surgindo no vocabulário do governo norte-americano para se referir especificamente à institucionalidade econômica criada pela conferência de Bretton Woods (Novosseloff, 2002). Seu significado original remetia a condições históricas precisas, no contexto de uma certa configuração do sistema internacional e de um certo padrão de interação entre os principais Estados. De maneira geral, o uso do termo no vocabulário das relações internacionais tendeu a adotar uma concepção abrangente, sendo definido como um sistema de interação estatal no qual cada membro busca estabelecer relações com o conjunto dos demais membros do sistema, ao invés de priorizar ações unilaterais ou bilaterais (Ruggie 1992).

O conceito expressa, portanto, um projeto lítico a ser promovido por uma institucionalidade internacional ou, ao menos, a preferência por um padrão de ação coletiva em detrimento de soluções individuais. A essa definição cabe também acrescentar as dimensões normativas do objetivo da universalidade, de uma percepção de indivisibilidade do espaço e dos problemas comuns, e de perspectivas futuras, na busca de princípios ordenadores que garantam um mínimo de previsibilidade à interação entre os atores. O conceito de multilateralismo abarca assim uma extensa variedade de situações internacionais, como método de negociação, práticas de institucionalização de normas e de regulação do sistema internacional, ao mesmo tempo em que remete a um certo conjunto de valores universais fundados nos princípios da Carta da ONU (Mello, 2009).

Nos debates teóricos no campo das relações internacionais, a crítica às perspectivas tradicionais sobre regimes internacionais conferiu grande importância, na discussão sobre desenho institucional, à consideração da mudança e das perspectivas futuras dos propósitos da construção de instituições internacionais (Barnett; Duvall, 2005). Enquanto as análises institucionalistas liberais se fundamentaram no conhecimento acerca do desempenho passado das instituições internacionais para discutir suas

possibilidades de eficácia e efetividade, novas perspectivas têm buscado explorar a necessidade de levar em conta o futuro para desenhar as instituições capazes de lidar com desafios dinâmicos. Nessa perspectiva, a questão dos valores que irão pautar o processo de construção institucional adquiriu centralidade e abriu espaço significativo para a incorporação de considerações normativas nos debates sobre instituições internacionais (Acharya 2016; Barnett, Pevehouse, Raustiala 2022; Mello, 2009).

Se a governança internacional envolve tanto a promoção de algum interesse comum quanto dos mecanismos de incorporação das assimetrias de poder entre os atores do sistema internacional, seu terceiro propósito reside no intento da mediação da diferença, hoje claramente reconhecido na medida em que foram evidentemente superadas as expectativas de convergência progressiva e homogeneidade em escala global. O conceito já não se refere unicamente à criação e manutenção de arranjos institucionais supostamente fundamentados no consenso. Uma vez incorporados ao debate os fundamentos normativos da governança internacional, também se reconhece que suas práticas envolvem necessariamente políticas de mediação das diferenças (Barnett; Duvall, 2005). Nesse sentido, em lugar da homogeneidade e do consenso, a governança internacional no século XXI deveria encontrar condições de possibilidade na própria política de reconhecimento da diversidade, conforme os esforços empreendidos pelos governos no âmbito do G20, examinados a seguir.

4 Das finanças à ampliação de agendas no âmbito do G20: informalidade com institucionalização

Embora o G20 tenha ganho relevância em resposta à crise financeira global de 2008, suas cúpulas passaram a incorporar um leque crescente de questões sociais. O caráter informal de sua estrutura permitiu que suas discussões fossem influenciadas por agendas globais para além das pautas econômicas e financeiras estritamente definidas. Neste processo, tensões geopolíticas também passaram a receber atenção do grupo. Segundo Narlikar (2017), a agenda do G20 sofreu tamanha expansão que, em 2014, a presidência australiana pediu por uma cúpula com foco apenas em questões econômicas e financeiras.

Tal expansão pode ser observada por meio da análise dos conteúdos dos compromissos finais firmados em cada cúpula, identificando novos temas, agendas e espaços de articulação institucional. De modo inicial, no ano de 2008, o G20 aprovou um “Plano de Ação” para implementar reformas nas instituições financeiras multilaterais (BM e FMI) e intensificar a cooperação entre agências econômicas. Em 2009, nos encontros de Londres e Pittsburgh, pela primeira vez o G20 sinalizava seus esforços para outras temáticas relacionadas às áreas de segurança energética, mudanças do clima e emprego. Neste período, os líderes se comprometeram com as disposições da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês), bem como concordaram em lançar um arcabouço para a geração de empregos de qualidade (G20, 2009).

Durante a cúpula de 2010, a temática sobre o combate à corrupção foi reconhecida como uma das principais pautas que deveriam ser trabalhadas nos encontros, foi neste momento que o G20 solicitou a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC, sigla em inglês) por todos os membros e implementou integralmente as revisões de acordo com as disposições da UNCAC (G20, 2010). A partir da presidência francesa, em 2011, o tema da segurança alimentar foi incluído nos debates da cúpula, sendo criado um “Plano de Ação sobre Volatilidade dos Preços dos Alimentos e Agricultura” entre os Ministros da Agricultura que se comprometeram a desenvolver instrumentos adequados para conter emergências humanitárias, a fim de apoiar a segurança alimentar (G20, 2011).

Até então, o G20 ainda passava por um processo de consolidação como o principal fórum de cooperação econômica internacional para o gerenciamento de crises. Assim, a partir de 2012, o G20 se propôs a lidar com seu déficit democrático, estabelecendo um “processo de engajamento” para incorporar uma gama diversificada de atores não estatais⁴ e Organizações Internacionais em sua formulação de políticas e compromissos. Em 2013, o G20 reconheceu oficialmente tais grupos como parte fundamental das cúpulas, se comprometendo a intensificar as relações entre ambos (Narlikar, 2017). No encontro em Brisbane, em 2014, os compromissos referentes a gênero e saúde foram incluídos no debate, os líderes concordaram em reduzir a diferença entre as taxas de participação da força de trabalho masculina e feminina em 25% até 2025 por meio da “Meta de Brisbane”. Além disso, devido ao surto de ebola na África, os membros também se comprometeram em garantir esforços econômicos e humanitários aos países afetados (G20, 2014).

No ano de 2015, a partir da presidência da Turquia, problemas vinculados ao terrorismo e à crise dos refugiados também foram abarcados no âmbito da cúpula, bem como o engajamento dos países membros com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (G20, 2015). Observa-se que tais agendas foram reiteradas sob a presidência chinesa em 2016, além da inserção de pautas sobre a tecnologia da informação, ao estabelecer princípios comuns⁵ para a promoção do desenvolvimento e da cooperação na economia digital (G20, 2016).

As agendas sobre clima, meio ambiente, combate à corrupção, emprego, gênero, saúde, refúgio, economia digital e terrorismo foram robustecidas durante as reuniões de Hamburgo em 2017. O G20, com a presidência alemã, reafirmou o sistema de comércio multilateral baseado em regras, buscou reforçar a capacidades na luta contra o terrorismo, criou a “Iniciativa de Financiamento para Mulheres Empreendedoras”⁶ e destacou a necessidade de abordar as necessidades dos refugiados e migrantes. Nas palavras de Bery (2018 apud Slaughter, 2020a), estima-se que quase 90% dos compromissos na cúpula do G20 de 2008 estavam relacionados à reforma das instituições financeiras globais, ao comércio, à regulamentação financeira ou à macroeconomia, enquanto apenas aproximadamente 25% dos compromissos na cúpula de 2017 estavam relacionados a essas outras preocupações.

A cúpula em 2018, na cidade de Buenos Aires, por meio do primeiro encontro de Ministros da Educação do G20, incluiu a agenda da educação como uma das pautas a serem trabalhadas nas reuniões (G20, 2018). No

4. Em 2013, o G20 reconheceu os grupos da sociedade civil como participantes. Os grupos em questão são os seguintes: Civil 20 (C20); Think 20 (T20); Labour 20 (L20 Labour 20 (L20); Os encontros do L20 são organizados pela Trade Union Confederation (ITUC, sigla em inglês) e Trade Union Advisory Committee (TUAC, sigla em inglês); Youth 20 (Y20). Apesar, o Women 20 (W20) foi reconhecido em 2015.

5. Os princípios da: Inovação; Parceria; Sinergia; Flexibilidade; Inovação; Ambiente de negócios aberto e favorável; e Fluxo de informações para crescimento econômico, confiança e segurança.

6. Projeto que visa ajudar as mulheres de países em desenvolvimento a expandir seus próprios negócios.

Japão, em 2019, houve declarações e trabalhos ministeriais sobre finanças, emprego, educação, economia digital, gênero, agricultura, saúde, comércio, turismo e energia. Em paralelo, foi criada a Aliança do G20 para o Empoderamento e Progresso da Representação Econômica das Mulheres (G20 EMPOWER), com objetivo de promover uma aliança mais abrangente e orientada para a ação entre empresas e governos (G20, 2019).

Devido à pandemia da Covid-19 em 2020, as reuniões na Arábia Saudita estiveram vinculadas à saúde global, os líderes do G20 acordaram em apoiar os países mais vulneráveis, principalmente na África, em sua luta contra a pandemia. Ademais, foram trabalhadas questões relacionadas à precariedade e informalidade do trabalho no mundo. Semelhante a discussões do ano anterior, em 2021 foram trabalhadas demandas sobre a crise global da saúde, outros resultados foram a assinatura da “Declaração de Matera”⁷ sobre segurança alimentar, a meta compartilhada de plantar um trilhão de árvores até 2030 e o reconhecimento da cultura como uma agenda importante no âmbito do G20.

7. A declaração é um compromisso do G20 de alcançar a segurança alimentar e a nutrição adequada para todos até 2030 (G20, 2021).

8. Com o desencadeamento da Guerra da Ucrânia em 2022, o tema foi, de certo modo, inserido na declaração final: “É essencial defender o direito internacional e o sistema multilateral que protege a paz e a estabilidade. Isso inclui a defesa de todos os propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e a adesão ao direito humanitário internacional, incluindo a proteção de civis e da infraestrutura em conflitos armados. O uso ou a ameaça de uso de armas nucleares é inadmissível” (G20, 2022, tradução nossa).

Durante a presidência da Indonésia⁸, as pautas sobre transição energética e transformação digital tornaram-se compromissos reforçados pelos membros do G20. Ademais foi lançado um “Plano de Ação” para acelerar e monitorar a integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho entre os membros do G20 (G20, 2022). Segundo Lyrio e Pontes (2024), em 2022, o maior número de compromissos versava sobre os seguintes temas: meio ambiente, desenvolvimento, alimentação e agricultura, questões macroeconômicas, mudança do clima e saúde. Realizada em 2023, a cúpula na Índia, além das agendas dos últimos treze anos, buscou abranger os desafios sobre o multilateralismo a partir de engajamentos para uma suposta revitalização da ONU (G20, 2023).

9. De acordo com Lyrio e Pontes (2024, p. 51), “a regra a criação de grupos é, de maneira geral, o consenso. A presidência possui influência significativa na proposição de novas temáticas, mas não pode fazê-la de maneira discricionária, sem consultas aos demais membros”.

Além do mais, cabe mencionar que a Trilha de Sherpas também possui forças-tarefa e iniciativas.

10. Cabe salientar que as únicas pautas recorrentes nas declarações finais que não se tornaram Grupo de Trabalho são as agendas sobre Terrorismo e Refúgio.

Sendo assim, observa-se que o G20 tem expandido seus compromissos para outras agendas. De fato, para a realização das cúpulas do G20, o país que exerce a presidência rotativa anual define suas agendas prioritárias, como foi o caso da Austrália ao tratar sobre gênero, bem como da Turquia ao debater sobre terrorismo e refúgio, ou ainda, o caso brasileiro com ações para o combate à fome. O aumento dessas agendas trabalhadas conduziu o G20 para uma dinâmica multidimensional, podendo ser observada a partir da criação dos Grupos de Trabalho⁹ (GTs) da Trilha de Sherpas. Ao se converterem como parte do processo de tomada de decisões do G20, esses Grupos de Trabalho¹⁰ indicam a crescente escala de redes políticas que sustentam os encontros do G20 e seus tópicos de interesse cada vez mais amplos. Criado em 2010, a primeira agenda a se tornar um Grupo de Trabalho foi o combate à corrupção, ao discutir políticas sobre o tema para as lideranças do G20 estabelecerem certos padrões entre os seus sistemas jurídicos. Também concebido em 2010, o Grupo sobre Desenvolvimento tem procurado estabelecer agendas para o desenvolvimento e para a redução da pobreza, atualmente é o órgão coordenador das ações para o “Desenvolvimento Sustentável no G20” (G20, 2024).

O tópico da Agricultura também foi um dos pioneiros a possuir seu próprio GT. Desde 2011, o grupo busca atuar na redução da volatilidade dos preços dos alimentos, endossar a segurança alimentar e estabelecer metas para alcançar os ODS da Agenda 2030 da ONU. De modo similar,

o GT sobre Emprego começou como força-tarefa em 2011 sob a presidência francesa, e foi elevada ao nível de Grupo de Trabalho em 2014 (G20, 2023b). Na atualidade, discute questões trabalhistas, sociais e sobre inclusão. Um dos temas centrais do G20 desde a sua criação, as pautas sobre comércio e investimentos, adquiriram em 2016 seu próprio GT, onde estão concentrados assuntos relacionados ao fortalecimento dos mecanismos comerciais dos países membros, bem como negociações multilaterais sobre a reforma da OMC (G20, 2024).

As proposições e os compromissos referentes ao meio ambiente, mencionados nas declarações finais desde 2009, foram segmentadas em três Grupos de Trabalho: 1) Sustentabilidade Ambiental e Climática, iniciado em 2017, trata de temas relacionados, como degradação de solos, saúde dos oceanos, biodiversidade e economia circular; 2) Transições Energéticas, o GT dedicado à sustentabilidade energética foi criado em 2013 para discutir questões relacionadas à energia; 3) Redução do Risco de Desastres, criado sob a presidência da Índia para incentivar o trabalho coletivo do G20, realizar pesquisas multidisciplinares e trocar melhores práticas sobre a redução do risco de desastres (G20, 2024). Desse modo, o G20 tem sido uma plataforma para os Estados membros deliberarem sobre a necessidade de apoiar os processos formais da ONU para lidar com as mudanças climáticas, com base na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Distinto dos tópicos financeiros, os Ministros da Cultura do G20 se reuniram pela primeira vez em 2020 e destacaram a contribuição transversal da cultura e a necessidade do avanço dessa agenda no âmbito das reuniões. Dessa maneira, tal tema foi integrado ao G20 como um Grupo de Trabalho em 2021. Incentivada na cúpula de 2016, o tema sobre Economia Digital passou a ser um GT em 2017 para tratar de pautas referentes à inclusão digital, inovação e digitalização da indústria (“Indústria 4.0”). No mesmo ano, o Grupo de Trabalho de Saúde do G20¹¹ foi criado pela presidência alemã, e, desde então, discute temas relacionados à preparação a emergências de saúde, resistência antimicrobiana, saúde digital, e produção regional de vacinas (G20, 2024).

Em um processo que derivou do Grupo de Trabalho sobre Emprego, o GT de Educação, criado em 2018, tem buscado produzir, com o apoio de organismos internacionais, compêndios gerais sobre boas práticas em política educacional. Mesmo com a primeira reunião de Ministros do Turismo do G20 em 2010, convocada pelo governo sul-africano. O GT sobre Turismo surgiu em 2020, com o objetivo de estabelecer a promoção do desenvolvimento sustentável no setor turístico por meio de ações que envolvam a cooperação internacional entre os membros (G20, 2023b).

O debate sobre o empoderamento das mulheres, que também ganhou espaço no G20 a partir de 2014, obteve seu Grupo de Trabalho durante a cúpula na Índia, e se reuniu pela primeira vez sob a presidência do Brasil em 2024, com o propósito de apoiar os países no tema da desigualdade de gênero e de impulsionar o empoderamento das mulheres em suas diferentes dimensões (G20, 2023a).

Da mesma forma, o GT sobre Pesquisa e Inovação foi desenvolvido pelo Brasil, com base no primeiro encontro sobre o tema na Indonésia em 2022. O G20 possui atualmente quinze (15) Grupos de Trabalho:

11. Em 2021, durante a Presidência italiana, foi criada a Força-Tarefa Conjunta de Finanças e Saúde, que faz parte da Trilha de Finanças, para fortalecer a colaboração e a cooperação global entre os ministérios em questões relacionadas à prevenção, preparação e resposta a pandemias (G20, 2024).

Tabela 1- Ampliação dos Grupos de Trabalho do G20

Ano de Criação	Grupos de Trabalho-G20
2011	Agricultura
2010	Anticorrupção
2016	Comércio e Investimentos
2021	Cultura
2014	Emprego
2018	Educação
2017	Economia Digital
2023	Empoderamento das Mulheres
2010	Desenvolvimento
2023	Redução de Riscos e Desastres
2017	Saúde
2017	Sustentabilidade Ambiental e Climática
2024	Pesquisa e Inovação
2013	Transição Energética
2020	Turismo

Fonte: Elaborado pelas próprias autoras, baseado em G20 (2024).

Como mencionado, esses Grupos de Trabalho sugerem que o G20 está desenvolvendo uma identidade multidimensional, ao passo que a ampliação desses GTs imprime novas dinâmicas ao funcionamento e à institucionalidade das cúpulas. Segundo Slaughter (2020a), isso se deve às maneiras práticas pelas quais essas agendas podem impactar a economia global, mas também se deve às preocupações de alguns membros¹², que pretendem se afastar de debates financeiros mais restritos. Ainda assim, o alargamento das agendas do G20 não se limita somente a alguns encontros ou determinados interesses de certos países. Trata-se, na realidade, de um procedimento constante no G20, onde tais agendas, que transpassam as finanças, se tornaram “consenso” no que se refere à manutenção de diálogos contínuos e aos compromissos firmados no decorrer das cúpulas.

O aumento desses GTs demonstra como esses grupos são uma estratégia fundamental para permitir que o G20 desenvolva uma presença consistente no que tange aos desafios da governança internacional. Consequentemente, embora esses grupos sejam o resultado do apelo de cada presidência para promover a interação em uma área específica, a introdução dos GTs representa também uma necessidade de manutenção de espaços para discussões sobre problemas globais (Rakhra, 2023).

Esse alargamento é entendido, em algumas análises, “como uma forma de (re)construir a governança internacional em novas bases, a fim de melhorar a coordenação entre os organismos internacionais” (Baumann, 2024, p. 24). Dessa perspectiva, enfatiza-se que o G20 não substituiria as organizações existentes, mas atuaria como um instrumento de conexão

12. Slaughter (2020a) afirma que alguns países como Alemanha, França e Coreia do Sul, em suas presidências do G20, defenderam a ampliação de agendas no âmbito das cúpulas.

entre elas. Um exemplo, é o envolvimento do G20 com a ONU, especialmente com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nas palavras de Slaughter (2020b), é importante avaliar o G20 não (apenas) com base em sua produção ou em seus compromissos, mas também em termos de sua contribuição para manter uma funcionalidade, mesmo que mínima, do multilateralismo, cada vez mais contestado. Para o autor, sua estrutura peculiar, baseada na informalidade, tem sido fundamental para coordenar e gerenciar as formas existentes de multilateralismo. Tal tarefa, pode ser percebida a partir das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho em conjunto com as Organizações Internacionais tradicionais como a ONU, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização Internacional do Trabalho (OIT), OMC, Organização Mundial da Saúde (OMS) entre outras.

Como apontado por Lyrio e Pontes (2024), o protagonismo que o G20 assume hodiernamente, decorre em boa medida da crise de efetividade dessas instituições tradicionais, que, à espera de reformas necessárias que custam a se materializar, abrem espaço para formas alternativas de diálogo e concertação internacional. Nesse viés, a expansão de agendas do G20 é um reflexo de tal conjuntura, onde as instituições existentes não são capazes de prover consensos e compromissos. Isso, explica o seu papel central no esforço de manter minimamente abertos os canais de diálogo entre as maiores economias do mundo e de permitir coordenação e avanços que não têm sido possíveis nesses foros multilaterais de caráter formal.

Não obstante, o aumento desse leque também é percebido como um problema, já que a quantidade de compromissos e a ampla gama de Grupos de Trabalho não é uma métrica válida para analisar as atividades bem-sucedidas do G20 (Slaughter, 2020a). Segundo Cooper e Pouliot (2015, p.334, tradução nossa¹³), “por mais inovadoras que algumas práticas diplomáticas do G20 possam ser, não se deve exagerar seu potencial impacto”. Os autores ainda complementam que, apesar de o G20 ser reconhecido como uma ferramenta importante para lidar com as crises globais, suas contribuições são limitadas, devido à sua capacidade institucional reduzida e os questionamentos em relação à sua legitimidade enquanto fórum decisório (Cooper; Pouliot, 2015). Dessa perspectiva, o grupo tem se tornado uma plataforma com declarações significativas, porém com impacto limitado na transformação da realidade, até o momento incapaz de gestar uma reforma mais ampla das instituições da governança internacional.

No plano empírico, constata-se que apesar de não existir qualquer avanço concreto no sentido da reforma do sistema multilateral na atualidade, a ampliação de agendas e criação de GTs do G20 demonstra que a cúpula se converteu em um órgão executivo, cuja coordenação global de alto nível, busca prevenir crises bem como integralizar as agendas inseridas nas instituições multilaterais. Para Slaughter (2020b), apesar das estruturas formais que guiam o multilateralismo serem os “elementos-chave” para responder às dificuldades de cooperação no contexto globalizado, o G20 a partir de suas práticas informais é, de certo modo, uma tentativa de gerenciar e controlar melhor as complexidades da governança internacional contemporânea e suas normas associadas.

13. that as innovative as some diplomatic practices of the G20 may be, we should not overstate their potential impact.

Conforme sintetizaram Wang Lei e Wang Rui (2016), constata-se que o G20 passou por três fases de transição institucional: 1) um fórum informal entre ministros das finanças e presidentes de bancos centrais; 2) um mecanismo de gerenciamento de crises principalmente no que se refere à crise financeira global em 2008 e, cada vez mais; 3) uma plataforma de longo prazo para tentar lidar com os desafios da governança internacional na contemporaneidade. Em suma, a ampliação de temáticas no âmbito do G20 sinaliza para os esforços empreendidos pelos Estados, nos últimos anos, na busca de meios flexíveis para coordenar respostas coletivas e gerenciar a natureza complexa das formas existentes de multilateralismo (Slaughter, 2020b).

Considerações Finais

Este artigo buscou avançar na reflexão sobre o papel do G20, em um contexto de crise do multilateralismo e das dinâmicas da governança internacional. Como analisado, o G20 é atualmente um mecanismo multilateral sem tratado constitutivo, integrado apenas pelas maiores economias do mundo e, desde 2023, a União Africana. Não se trata, portanto, de um foro de participação universal ou aberto à adesão de qualquer país, como é o caso da ONU. Ainda assim, o G20 deixou de ser apenas um espaço de coordenação limitado a assuntos financeiros e econômicos, passando a estimular a adoção de compromissos em múltiplas frentes que perpassam os desafios globais, seja na área da saúde, da educação, do meio ambiente, do desenvolvimento, da tecnologia dentre outras.

A partir das análises sobre a expansão de agendas no âmbito das cúpulas, observa-se que o G20 está desenvolvendo uma identidade multidimensional, que além de imprimir novas dinâmicas ao funcionamento e à institucionalidade das cúpulas, também estimula o diálogo num contexto em que se acentuam rivalidades geopolíticas entre seus membros. Portanto, quaisquer que sejam as críticas, seja pela ameaça ao multilateralismo universalista ou pelo seu potencial impacto, o G20 atualmente se converteu em um espaço singular cuja coordenação global de alto nível busca estimular o diálogo contínuo para a manutenção do multilateralismo, mesmo que em novos formatos.

De fato, ainda que o G20 venha a se defrontar com impasses e paralisações, não há uma opção alternativa de concertação internacional ágil e flexível entre os países de maior peso econômico e político no mundo. No cenário das transformações em curso na ordem internacional, tanto no que diz respeito às estruturas de poder como aos processos e atores da política contemporânea, a reflexão acerca do papel do G20 enquanto espaço de manutenção do multilateralismo ganha relevância.

Referências bibliográficas:

- ACHARYA, Amitav. Rethinking Demand, Purpose and Progress in Global Governance: An Introduction. In: ACHARYA, Amitav (org). **Why Govern: Rethinking Demand and Progress in Global Governance**. Cambridge, Cambridge University Press, 2016, Cap. 1, p.1-47.
- BARNETT, M.; DUVALL, R. **Power in global governance**. Cambridge, Cambridge University Press, 2005, p. 375.

BARNETT, Michael; PEVEHOUSE, John; RAUSTIALA, Kal. **Global Governance in a World of Change**. Cambridge, Cambridge University Press, p. 382, 2022.

BAUMANN, Renato. G20 – De onde veio; onde vai. Nota Técnica, Brasília. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)**, ed. 1, 2024. Doi: <http://dx.doi.org/10.38116/ntdinte70>

COOPER, Andrew F; POULIOT, Vincent. How much is global Governance changing? The G20 as international practice. **Cooperation and Conflict**, v.50, n.3, p. 334–350, 2015.

G20 (2009). **Pittsburgh Summit Final Declaration, 24-25 de setembro, 2009**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communiqué0925-br.html>. Acesso em: 30 agost. 2024.

G20 (2010). **Toronto Summit Final Declaration, 27 de junho, 2010**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2010/to-communiqué.html>. Acesso em: 30 agost. 2024.

G20 (2011). **Cannes Summit Final Declaration, 4 de novembro, 2011**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2011/2011-cannes-declaration-111104-en.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2012). **G20 Leaders Declaration Los Cabos, Mexico, 19 de junho, 2012**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2012/2012-0619-loscabos.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2013). **G20 Leaders' Declaration, St Petersburg, Russia, 6 de setembro, 2013**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2013/2013-0906-declaration.html>. Acesso em: 30 agost. 2024.

G20 (2014). **G20 Leaders' Communiqué Brisbane, Australia, 16 de novembro, 2014**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2014/2014-1116-communiqué.html>. Acesso em: 30 agost. 2024.

G20 (2015). **G20 Leaders' Communiqué Antalya, Turkey, 16 de novembro, 2015**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2015/151116-communiqué.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2016). **G20 Leaders' Communiqué Hangzhou, China, 5 de setembro, 2016**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2016/160905-communiqué.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2017). **G20 Leaders' Declaration: Shaping an Interconnected World, Hamburg, Germany, 8 de julho, 2017**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2017/2017-G20-leaders-declaration.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2018). **G20 Leaders' Declaration: Building Consensus for Fair and Sustainable Development, Buenos Aires, Argentina, 1 de dezembro, 2018**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2018/2018-leaders-declaration.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2019). **G20 Osaka Leaders' Declaration Osaka, Japan, 9 de junho, 2019**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2019/2019-g20-osaka-leaders-declaration.html>. Acesso em: 30 agost. 2024.

G20 (2020). **Leaders' Declaration Riyadh. Saudi Arabia Summit, 21 de novembro de 2020**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2020/2020-g20-leaders-declaration-1121.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2021). **G20 Rome Leaders' Declaration Rome, Italy, 31 de outubro de 2021**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2021/211031-declaration.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2022). **G20 Bali Leaders' Declaration, 16 de novembro de 2022**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2022/221116-declaration.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2023a). **G20 New Delhi Leaders' Declaration New Delhi, India, 9 de setembro de 2023**. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2023/230909-declaration.html>. Acesso em: 30 de agost. 2024.

G20 (2023b). **Sherpas Track, New Delhi, India, 2023**. Disponível em: <https://g20.in/en/works-streams/sherpa-track.html>. Acesso em: 01 set. 2024.

G20 (2024). **Trilha de Sherpas, Rio de Janeiro, Brasil, 2024**. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas>. Acesso em: 01 set. 2024.

HAASS, Richard. **The case for messy multilateralism**. *Financial Times*, Londres, 5 de janeiro de 2010.

KAHLER, Miles. Global Governance: Three Futures, **International Studies Review**, Volume 20, Issue 2, June 2018, Pages 239–246, <https://doi.org/10.1093/isr/viy035>

LYRIO, Mauricio C.; PONTES, Kassius D. **O G20**. Brasília. Fundação Alexandre Gusmão. p.115, 2024.

- MELLO, Flavia de Campos. "Governança Internacional no Século XXI". In: NASSER, R. M. (org.). **Os Conflitos Internacionais em Múltiplas Dimensões**. São Paulo, UNESP, 2009, cap 3., p. 232.
- MELLO, Flavia de Campos. **O Brasil e o multilateralismo contemporâneo**. Texto para discussão, Brasília: IPEA, n. 1628, p.7-28, 2011.
- NARLIKAR, Amrita. Can the G20 Save Globalisation? Berlim, **GIGA Focus Global**, n.1, 2017. Disponível em: <https://www.giga-hamburg.de/en/publications/giga-focus/can-the-g20-save-globalisation>. Acesso em: 03 set. 2024.
- NEWMAN, Edward.; THAKUR, Ramesh.; TIRMAN, John. **Multilateralism under challenge? Power, international order, and structural change**. Tóquio, United Nations University Press, 2006, p.578.
- NOVOSSELOFF, Alexandra. **L'essor du multilatéralisme: principes, institutions et actions communes**. Annuaire Français des Relations Internationales, 2002, v. 3.
- RAKHRA, Kanica. The G20 as a Multilateral Force. Rio de Janeiro, **CEBRI Journal**, n.8, p.77-94, 2023.
- RUGGIE, John Gerard. Multilateralism: The Anatomy of an Institution. **International Organization**, v.26, n.3, p. 561-598, 1992.
- SINHA, Aseema. Understanding the 'crisis of the institution' in the liberal trade order at the WTO. **International Affairs**, v.97, n.3, p. 1521–1540, 2021. Doi : <https://doi.org/10.1093/ia/iiab109>
- SLAUGHTER, Steven. **The Power of the G20: The Politics of Legitimacy in Global Governance**. London, Routledge. 2020a, Cap. 8, p.203.
- SLAUGHTER, Steven. Global informalism and the G20. **Journal of International Relations and Development**, v.24, p. 533–554, 2020b. Doi: <https://doi.org/10.1057/s41268-020-00201-z>
- PENTTILÄ, R. **Multilateralism light: the rise of informal international governance**. Centre for European Reform. Londres, Centre for European Reform, July 2009.
- VEIGA, P. da M. **Um ano após a crise: o que mudou na agenda econômica global do Brasil?** Cindes, Documento, dez. 2009.
- WANG, Lei; WANG, Rui. G20 Institutionalization: From Crisis-Management to Long-Term Global Governance. Shanghai: **China Quarterly of International Strategic Studies**, v.2, n. 3, p. 347–364, 2016.